LEI N.º 942/01

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes aprovou, e eu, EXPEDITO CORRÊA BERALDO Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira/MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS), para atender às despesas com as ações de Epidemiologia e controle de doenças pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser classificado na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
05 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1375430. 2.063 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

4114.00.00 - .....R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

02 – PODER EXECUTIVO
06 – OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02.06.16.91.575.3031 – Construção De vias Públicas Municipais

4111.00.00 - .....R$ 3.000,00
Total.....R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 10 de setembro de 2001.

EXPEDITO CORRÊA BERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 10/09/01

Scanned by CamScanner